



Simbiótica. Revista Eletrônica
ISSN: 2316-1620
revistasimbiotica@gmail.com
Universidade Federal do Espírito Santo
Brasil

Governança na pandemia: a ciência como regulação moral e os problemas da biopolítica

Lacerda, Marcos

Governança na pandemia: a ciência como regulação moral e os problemas da biopolítica

Simbiótica. Revista Eletrônica, vol. 7, núm. Esp.1, 2020

Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=575963432008>

Governança na pandemia: a ciência como regulação moral e os problemas da biopolítica

Governance in the pandemic: science as moral regulation and the problems of biopolitics

Gobernanza en la pandemia: la ciencia como regulación moral y los problemas de la biopolítica

Marcos Lacerda

UFPEL, Brasil

lacerda.marcos81@gmail.com

Redalyc: [https://www.redalyc.org/articulo.oa?](https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=575963432008)

id=575963432008

RESUMO:

A proposta do artigo é pensar uma das questões mais importantes a respeito da pandemia: a complexidade das disputas em torno da sua governança. Para isso, abordamos um conjunto de textos escritos no calor da hora, por filósofos e sociólogos que se colocaram o desafio de pensar, em plena situação de incerteza e imprevisibilidade, as consequências sociais, políticas, culturais e mesmo epistêmicas da pandemia. Para isso, dividimos o artigo em três partes que se interpenetram: a ciência como regulação moral, os problemas da biopolítica e Globalização e informatização da sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Pandemia, ciência, biopolítica, informatização.

ABSTRACT:

The purpose of the article is to think about one of the most important issues regarding the pandemic: the complexity of the disputes over its governance. For this, we approached a set of texts written *in the heat of the moment*, by philosophers and sociologists who faced the challenge of thinking, in a situation of full uncertainty and unpredictability, the social, political, cultural and even epistemic consequences of the pandemic. For this, we divided the article into three parts that interpenetrate: science as moral regulation, the problems of biopolitics and Globalization and informatization of society.

KEYWORDS: Pandemic, science, biopolitics, informatization.

RESUMEN:

El propósito del artículo es pensar en uno de los temas más importantes con respecto a la pandemia: la complejidad de las disputas sobre su gobernanza. Para esto, abordamos un conjunto de textos escritos en el calor de la hora, por filósofos y sociólogos que enfrentaron el desafío de pensar, en una situación de total incertidumbre e imprevisibilidad, a las consecuencias sociales, políticas, culturales e incluso epistémicas de la pandemia. Para ello, dividimos el artículo en tres partes que se interpenetran: la ciencia como regulación moral, los problemas de la biopolítica y la globalización y la informatización de la sociedad.

PALABRAS CLAVE: Pandemia, ciencias, biopolítica, informatización.

GOVERNANÇA NA PANDEMIA: A CIÊNCIA COMO REGULAÇÃO MORAL E OS PROBLEMAS DA BIOPOLÍTICA

Introdução

Desde o início do ano, acompanhamos atônitos a consolidação de uma pandemia com níveis alarmantes de letalidade. O vírus vai se movimentando pelo mundo através de mapas, matérias jornalísticas, textos nas redes sociais, relatos de pessoas que nos são próximas. A sua movimentação gera uma série de conflitos políticos, sociais e altera, ao menos provisoriamente, a forma de gestão pública, a relação entre Estado e Mercado, a sociedade civil, os movimentos sociais, as formas de socialização, a esfera afetiva, a dimensão existencial da vida humana, como se fosse uma espécie de tempestade global que vai levando corpos, desestruturando sistemas de saúde, reestruturando cadeias produtivas, trazendo ainda mais tensões na relação entre Capital e Trabalho.

O mesmo se pode notar em relação às questões mais propriamente epistêmicas, com a discussão a respeito da verdade do discurso sobre o coronavírus, da evidência científica que o sustenta, de uma verdadeira política do discurso ou do enunciado científico. Tudo perigosamente embalado por uma das arenas que

mais influenciam diretamente a arena pública, o debate político, a regulação da vida social: os dispositivos tecnológicos associados ao ciberespaço, cada vez mais complexo, ampliado e heterogêneo. Uma forma de vida intangível que ataca de forma complexa a vida humana em toda a sua extensão, política, social, econômica, estética, cultural, existencial, afetiva, erótica, em suma, muito além da sua feição mais propriamente “biológica”, ou de sobrevivência exclusivamente orgânica.

Por conta disso, e por conta da situação de incerteza e imprevisibilidade, há uma série de intelectuais procurando pensar “no calor da hora” a complexidade do fenômeno, em meio às disputas que envolvem os campos acadêmico, político, social, econômico, cultural e cujo alcance e interesse público traz em seu bojo questões profundas e difíceis, de fundo moral e ético. É um daqueles momentos em que as esferas epistêmicas, éticas e sociais parecem se confundir, ou exigir algum tipo de alinhamento, ainda que mantendo a sua autonomia relativa. E isso diante da profusão de posições de uma esfera pública muito ampliada, entre ativistas sociais, especialistas médicos, jornalistas profissionais, políticos profissionais, juristas e pessoas em geral, interessadas e angustiadas diante da sensação permanente de impotência.

Sem a pretensão de cobrir a sua totalidade, o conjunto dessas reflexões tem ecoado questões que estão no centro do debate público e, portanto, fazem parte do senso comum difuso. Chama a atenção, por exemplo, a discussão em torno de temas como o da racionalidade científica, da ética de responsabilidade, da transparência na esfera pública e da valorização da vida como valor máximo da solidariedade social. Existe uma interessante simbiose entre a valorização da racionalidade científica e a valorização da solidariedade social, como se neste momento de urgência e tragicidade, a solidariedade social dependesse da valorização da racionalidade e da ciência. A ciência teria, além da função epistêmica, o papel de regulador moral da sociedade, à medida que a sua orientação informaria não só a prática política no sentido mais amplo do termo, como o próprio fundamento da solidariedade social. Ambas as necessidades vêm acompanhadas de um esboço para a possibilidade de criação de uma concepção da ciência como comunidade moral, no sentido da constituição de um conjunto de valores morais que possam regular a prática social através das práticas e preceitos científicos, num primeiro momento quase que totalmente associados às ciências biomédicas. Trataremos disso na primeira parte deste artigo.

A possibilidade de pensarmos em algo como a constituição de uma comunidade moral científica com um poder de regulação social abrangente nos conduz a um segundo conjunto de reflexões extremamente instigantes, que passam pela complexidade do problema da biopolítica. Poderíamos falar que temos algo como uma política da vida, à medida que a base da sociedade passa a ser a garantia da sobrevivência biológica e, o que é muito importante, ao passo que essa orientação fundamentaria a própria ideia de solidariedade social. Este tema tem sido um dos mais comentados desde o início da pandemia. Não é necessário, nem mesmo razoável, negar a alta letalidade do vírus, a eficácia de medidas como a do isolamento social, que pode se estender para quarentenas e lockdowns, para se perceber que muito possivelmente estamos diante da formação de uma espécie de autoconsciência pública da biopolítica, com a construção de um consenso em torno da política da vida como necessidade última da política e da dimensão social da vida humana.

Política da vida que, no jogo complexo do contexto em que vivemos, vem acompanhada também de uma política da morte, já que como temos visto, algumas lideranças políticas aliadas com lideranças empresariais têm apostado na lógica do deixar morrer como política pública, tendo em vista que nada poderia parar a expansão do Capital, como vem sendo tema de debate no âmbito da relação entre “economia” e “vida”. E mais, a própria garantia da vida, pensada nesses termos, estaria associada à necessidade da morte. Para que a vida possa se realizar em tempos de pandemia seria necessário a morte, única maneira de garantir empregos e de fazer a economia funcionar, dentro dessa perspectiva. Isso para que possamos ver o quão denso é o tema da biopolítica, aproximando e diferenciando posições conflitantes na pandemia. Este será o tema da segunda parte deste artigo.

Por fim, a esta movimentação de construção de um consenso em torno da biopolítica se associa a mesma construção em torno da regulação tecnológica da conduta dos atores sociais, como tecnologia política de

garantia do distanciamento social e, com isso, da minimização dos riscos de contaminação coletiva. Regulação que pode se estender, no entanto, de diferentes formas. Tanto no que diz respeito à criação de aplicativos para regular a conduta dos atores sociais para além das exigências da pandemia, quanto em uma ampliação do uso de mediações tecnológicas associadas ao ensino e uma série de atividades sociais, por exemplo, com a extensão e consolidação da lógica do home office, quanto no âmbito mesmo das esferas da vida afetiva e comportamental, com as mensagens digitais ganhando espaço hegemônico. O debate em torno das consequências da aceleração digital com a expansão do uso das tecnologias de informação em tempos de pandemia será o tema da terceira parte do artigo, incluindo a crítica à globalização neoliberal, uma das faces de um processo histórico, político e cultural amplo de informatização da sociedade em todas as suas esferas e dimensões.

Podemos ver assim três níveis possíveis de tentativas de compreensão no calor da hora do fenômeno da pandemia. O primeiro, em certa medida, aponta para a possibilidade de uma regulação moral da sociedade através da ciência, tendo como centro, neste momento, a autoridade epistêmica das ciências biomédicas em parceria com o Estado; o segundo, por sua vez, procura explicitar os riscos dessa regulação moral amparado nas discussões a respeito da 72 biopolítica, que se estendem, por fim, para o terceiro, que apresenta as consequências políticas, sociais e culturais da interface entre globalização neoliberal e tecnologias da informação.

A ciência como regulador moral da sociedade

Não é de se surpreender que diante de uma pandemia de enormes proporções, com ritmo de contágio super exponencial e alcance global, esteja em primeiro plano das análises a discussão a respeito da função social e política das autoridades médicas, em especial, a biomedicina. Há um debate amplo sendo feito em diversos suportes, que vão de artigos escritos por intelectuais, entrevistas de especialistas em programas de televisão, ou nos meios associados à internet, conversas entre pessoas comuns por meio de aplicativos ou pelas redes sociais digitais, controvérsias entre autoridades públicas e assim por diante.

Um tema antes restrito ao campo intelectual de cunho acadêmico e aos espaços mais inacessíveis das decisões políticas e econômicas se transforma em tema comum, interferindo diretamente na vida das pessoas em geral, e vida pensada aqui no sentido mais amplo possível, que abrange as dimensões biológica e social. De repente vai se constituindo como possibilidade um consenso a respeito da validade epistêmica e social da racionalidade científica, ainda que, neste momento, restrita às ciências biomédicas, o que não significa dizer que não possa se estender, por exemplo, às ciências sociais em geral, entre elas a sociologia.

É uma situação bastante curiosa. Em tempos de adesões apressadas a relativismos de espécies variadas como característica, ou mesmo sintoma de uma época, chama a atenção este tipo de valorização. Se é permanente ou não, se vai se consolidar ou vai se esvaír, se será incapaz de lidar com a força do irracionalismo, cuja força de sedução é imensa, especialmente nas redes sociais digitais, não se sabe. O fato é que se tornou tema comum, ao lado de um outro tema que tinha, há tão pouco tempo, perdido espaço, tanto no campo acadêmico quanto no senso comum difuso: uma ética de responsabilidade com a transparência na esfera pública de cunho democrático.

Neste sentido, racionalidade científica, responsabilidade ética e esfera pública democrática se aproximam de forma interessante. Se aproximam de tal modo que seriam condição de possibilidade para a solidariedade social em tempos de pandemia. Não à toa, há uma forte reação da “nova direita” digital, franca e abertamente antidemocrática, a esta valoração, sendo o caso do Brasil, atualmente, o mais sintomático e trágico. O enlace na pandemia, aliás, entre nova direita e ultraliberalismo, como inimigos declarados da racionalidade científica, da ética 73 da responsabilidade e da esfera pública democrática, em suma, da solidariedade social, é revelador. A nova direita depende do contextualismo anticientífico, do cinismo amoral pósmoderno e do obscurantismo relativista para poder se afirmar como força política, econômica e social e para, com isso, consolidar a expansão do Capital a todo custo, sem freio, desregulado, independentemente de qualquer mediação moral, ética, racional e socialmente solidária.

Segundo Masi (2020, s./p.), no texto Coronavírus anuncia revolução no modo de vida que conhecemos, a racionalidade científica, estendida para além das ciências biomédicas, incluindo a economia, a sociologia, as ciências políticas, a comunicação e a psicologia social, pode ter um papel decisivo em tempos de pandemia: “Talvez tenhamos aprendido que os fatos e os dados devem prevalecer sobre as opiniões, a competência reconhecida deva prevalecer sobre o simples bom senso”, e estimular a necessidade de construção de uma comunidade política de cunho transnacional formada “por um vértice político de grande inteligência e apoiada pelos máximos representantes das ciências médicas, da economia, da sociologia, da psicologia social e da comunicação”, cuja difusão precisa estar ancorada numa esfera pública transparente:

Talvez tenhamos aprendido que, perante um vírus desconhecido, assim como diante de um problema complexo, as decisões sobre a pandemia não apenas devem ser tomadas pelas pessoas competentes, mas também ser comunicadas de forma unívoca, com autoridade, prontamente, de forma abrangente e clara. Todo o alarmismo, todo o exagero, toda a subestimação é terrível porque confunde as ideias e nos faz perder um tempo precioso. Carência e excesso de informações são parâmetros nocivos. Talk shows superficiais e fake news delirantes levam ao cinismo e à desumanização (MAIS, 2020, s./p.).

O texto sugere ainda a necessidade de uma reação às políticas neoliberais, com o estímulo a uma revalorização dos serviços públicos em geral e do sistema de saúde em particular. Isso através de investimentos públicos massivos. A crise teria tornado claros os erros de anos e anos de política ultraliberal que desestruturou e sucateou serviços públicos fundamentais, e mesmo o próprio Estado de Bem-Estar social, e suscitado a possibilidade da construção de novas formas de solidariedade social.

É neste mesmo sentido que caminha um texto como A prova política da pandemia de Dardot e Laval (2020). No entanto, os autores partem de uma concepção diferente a respeito do significado da expressão “serviço público” e, por extensão, responsabilidade e solidariedade baseadas na sua valorização. O serviço público não deve ser encarado como atributo exclusivo do Estado, mas como expressão da força da sociedade civil.

Essa concepção de serviços públicos certamente foi reprimida pela ficção da soberania do Estado. No entanto, é ela que continua sendo ouvida na relação que os cidadãos têm com aquilo que consideram ser um direito fundamental. É que o direito dos 74

cidadãos aos serviços públicos é a contrapartida estrita do dever desses serviços públicos, o qual cabe aos representantes do Estado (DARDOT; LAVAL, 2020).

O que nos faria compreender a construção de uma relação de solidariedade social entre cidadãos europeus e servidores públicos, em especial os vinculados às práticas médicas, algo que foi muito além da adesão a uma perspectiva de retorno à soberania do Estado Nação, com a aceitação passiva do seu poder soberano, ainda que com o intuito nobre e legítimo da proteção de vidas, através da regulação médica e estatal.

Isso explica por que os cidadãos de vários países europeus afetados por esta crise pretenderam demonstrar, de diversas formas, os seus vínculos com esses serviços, envolvidos que estavam na luta diária contra o coronavírus: foi por isso que os cidadãos de muitas cidades espanholas aplaudiram das sacadas dos prédios, as equipes de saúde, a despeito de qualquer atitude com relação ao estado unitário e centralizado (DARDOT; LAVAL, 2020, s./p.).

Neste sentido, a regulação social a partir da autoridade política baseada numa racionalidade científica que se legitima por sua eficácia e que, com isso, cria formas solidárias de socialização, poderia se distanciar de uma perspectiva de ação vertical do Estado, sendo mais correto atribuir a ela a constituição de “comuns” de base fundamentalmente transnacional, anticapitalista, mas não necessariamente estatais: “Por um lado, há o lugar dos serviços públicos como instituições comuns capazes fazer existir uma solidariedade vital entre os seres humanos. Por outro lado, a necessidade política mais urgente da humanidade é hoje instituir os comuns mundiais” (DARDOT; LAVAL, 2020, s./p.).

O interessante deste último texto, em especial, é que ele dissolve, em grande medida, a querela entre os adeptos da necessidade de manutenção da economia funcionando, a despeito dos riscos reais de morte,

e os que adotam como postura única possível a restauração do poder soberano do Estado Nação através da regulação médica e estatal de base vertical, com a constituição, ainda que provisória, de um Estado de exceção. Haveria, assim, um terceiro elemento, que poderia fundar uma forma de solidariedade social de base horizontal através de uma concepção de responsabilidade pública como responsabilidade social de feição transnacional e anticapitalista.

O problema da biopolítica

O problema da biopolítica se insere justamente na discussão a respeito da regulação médica e estatal, que chamamos acima de ciência como regulação moral da sociedade, na sua dimensão de possível restauração e consolidação, para além da pandemia, do poder soberano através da ação vertical dos Estados. Em outras palavras, o conjunto de ações associadas às políticas de prevenção e tratamento da pandemia poderia se estender ad infinitum e, com isso, gerar um Estado de exceção permanente ao lado de novas formas de socialização, tendo como justificativa moral a proteção da vida, no sentido de “vida biológica”.

Pensado nestes termos, não haveria momento mais propício para a construção de um regime de exceção global, tendo em vista que se trata de uma pandemia, com níveis alarmantes de letalidade, e que as experimentações sociais vinculadas a ela, em especial as de confinamento e distanciamento físico mediado pelas tecnologias digitais, estão sendo utilizadas na maior parte do mundo. É como se estivéssemos diante da constituição de uma espécie de autoconsciência pública da biopolítica como forma de governança não só inevitável, mas mesmo desejável, associada, por fim, às incertezas a respeito da possibilidade real de se retomar formas de vida social desvinculadas do confinamento e do distanciamento físico.

É neste lugar que se insere o debate instigante iniciado por Agamben, e a partir daí tratado por outros autores e autoras. No texto *Reflexões sobre a peste*, Agamben (2020) chama a atenção para a forma imediata, ou se quisermos, pré-reflexiva, com que uma parte expressiva das pessoas aderiram ao confinamento social, ou seja, à negação da vida para além da dimensão de sobrevivência biológica. Soou como se já tivéssemos diante da constituição de um habitus biopolítico, cuja experiência da pandemia veio a confirmar e, ao mesmo tempo, reforçar.

As reflexões a seguir não dizem respeito à epidemia, mas ao que podemos entender a partir das reações dos homens a ela. Ou seja, trata-se de refletir sobre a facilidade com a qual uma sociedade inteira aceitou sentir-se empestada, isolar-se em casa e suspender suas condições normais de vida, suas relações de trabalho, de amizade, de amor e até mesmo suas convicções religiosas e políticas. (...) A hipótese que eu gostaria de sugerir é que, de certo modo, ainda que inconscientemente, a peste já existia, que, evidentemente, as condições de vida das pessoas tinham se tornado tais que bastou um sinal repentino para que aparecessem como realmente eram – isto é, intoleráveis, exatamente como uma peste (AGAMBEN, 2020, p. 12).

A regulação médica e estatal não seria assim nem uma ação recorrente de caráter provisório, como quer Badiou (2020), ao associá-la ao que é comum fazer em situações de guerra, ou como quer Habermas (2020), ao vinculá-la a uma ação provisória para a garantia do direito fundamental de proteção da vida, nem estaria apontando para uma possível reordenação da vida social de cunho emancipatório em latência, como vimos nas análises de Masi (2020) e, mais especialmente em Dardot e Laval (2020). Ao contrário, estaria expressando o sentido da constituição da biopolítica como forma política de base institucional e como forma de socialização.

A reação passiva diante dos riscos da perda dos vínculos afetivos, amorosos e sociais, associado ao mesmo tempo à adesão às mediações digitais como possível solução para a constituição da vida para além da dimensão de preservação biológica, causou estupor no filósofo, cuja reflexão se estendeu por pequenos textos tratando das minúcias associadas à dimensão social da pandemia e, especialmente, ao que poderá vir depois, com as experimentações mais ou menos consolidadas como práticas sociais. É o que podemos ver explicitado em um texto como *Esclarecimentos*:

O que preocupa não é tanto, ou não somente, o presente, mas o depois. Assim como as guerras deixaram de herança à paz uma série de tecnologias nefastas, dos arames farpados às centrais nucleares, também é muito

provável que se tente dar continuidade, mesmo após a emergência sanitária, aos experimentos que antes os governos não conseguiam realizar: que universidades e escolas sejam fechadas e que se deem somente aulas on-line, que cessem finalmente os encontros e as conversas por razões políticas ou culturais e que haja apenas troca de mensagens digitais, que onde quer que seja possível as máquinas substituam todo contato – todo contágio – entre os seres humanos (AGAMBEN, 2020, p. 11).

Como se tratam de artigos escritos no calor da hora, diante de acontecimentos extremamente complexos e cujas consequências são bastante imprevisíveis, a reflexão de Agamben continua em aberto, se movimentando como deve ser a reflexão crítica. É interessante, no entanto, acompanhar o debate que se estende após os seus primeiros artigos. Ele se deu tanto como resposta direta quanto como indireta. Casos notáveis são os de Badiou (2020) e Ranciere (2020).

O primeiro é incisivo na questão da necessidade de regulação estatal e médica neste momento da pandemia, e a associa a um tipo de ação comum do Estado em tempos de exceção, como no caso das guerras. Neste sentido, a única crítica correta, dentro dessa perspectiva, seria a que se refere à falta de investimento nas políticas de prevenção social e médica em relação à SARS 1, a Síndrome de Insuficiência Respiratória Aguda, que precede o atual coronavírus. Ou mesmo, indo um pouco além:

(...) podemos até dizer que, ao enfraquecer, década após década, o sistema nacional de saúde, junto com todos os setores do estado que atendem ao interesse geral, agiu como se nada parecido com uma pandemia devastadora pudesse afetar nosso país. Nesta medida, o estado é muito culpado (BADIOU, 2020, s./p.).

Badiou aponta também para a relação entre biologia e política, sem necessariamente significar uma adesão ao paradigma da biopolítica. Segundo o filósofo: “Uma epidemia é complexa pelo fato de ser sempre um ponto de articulação entre determinações naturais e sociais. Sua análise completa é transversal: é preciso apreender os pontos nos quais as duas determinações se cruzam e extrair as consequências” (BADIOU, 2020, s./p.).

Ranciere (2020), por sua vez, não atribui a regulação médica e estatal a uma prática 77 comum em tempos de guerra, tampouco a uma suposta biopolítica, mas a uma prática mais recente: o Estado securitário e de feição policial. Crítico aos que pensam o atual momento no âmbito do problema da biopolítica e da informatização, não deixa de chamar a atenção para as consequências autoritárias de tais práticas. Seria necessário pensar em uma regulação da regulação médica e estatal. E mais, a regulação médica e estatal não estaria assim tão desvinculada das práticas de gestão do Capital. Seria demasiado apressado adotar uma perspectiva que opõe Estado a Mercado, mesmo diante da aliança entre nova direita e ultraliberalismo que se contrapõe fervorosamente à regulação médica e estatal como forma de governança da pandemia.

Para Ranciere, estamos longe de algo como a constituição de um regime de biopoder. A situação que temos é outra e que remete ao que tem sido feito pelo poder público nos casos de terrorismo ou desastre ambiental: isolamento através de confinamento e imunização do espaço público. Também o filósofo francês ressalta a relação entre a alta letalidade da pandemia e a destruição dos serviços de proteção social pela globalização neoliberal. E diz algo interessante, retomando um artigo escrito sobre a onda de calor mortífera na França em 2003:

(...) no momento em que o Estado fazia menos por nossa saúde, ele decidia fazer mais por nossa vida. Ele substituiu os sistemas horizontais de solidariedade por uma relação direta, mas também abstrata, de cada um de nós com um poder estatal encarregado de nos proteger em bloco contra a insegurança (RANCIERE, 2020, s./p.).

São estes sistemas horizontais de solidariedade de que falávamos no tópico anterior, a respeito da concepção dos “comuns mundiais”. Aqui podemos ver uma interessante aproximação com a questão da biopolítica, associada às discussões sobre a globalização neoliberal. Se seguirmos o argumento de que um dos fatores centrais para a alta letalidade do vírus, além, é claro, da sua própria natureza, é a política neoliberal e se, ao mesmo tempo, entendermos que, por conta disso, a reação ao vírus tem se dado através de medidas desesperadas que precisam instaurar, ainda que provisoriamente, um estado de exceção, não estamos tão distantes assim da intuição de Agamben.

A questão da “proteção da vida” como justificativa para a constituição de uma regime de Estado de exceção, ainda que provisório, ganha mais complexidade, já que a instauração de tal Estado se deve a uma reação de urgência diante das consequências do conjunto de políticas francamente contrárias à proteção da vida, em todas as suas dimensões, políticas que intencionalmente destruíram sistemas de proteção social, entre eles os sistemas de saúde, tudo com o argumento da necessidade de fazer a economia funcionar, nas décadas de hegemonia neoliberal. E o modo de sua constituição, ao menos até aqui, não aponta para uma retomada consistente de políticas públicas voltadas à criação de sistemas de proteção social robustos e ao estímulo a formas de solidariedade social de feição horizontal. Em outras palavras, governos que respondem à tragédia com a regulação médica e estatal o fazem em tom de urgência relacionada à conjuntura de letalidade real do vírus, mas não parecem interessados na dimensão mais estrutural do problema.

É como se a marcha da insensatez da globalização neoliberal estivesse sendo apenas interrompida provisoriamente, para voltar depois ainda mais fortalecida, mantendo a lógica da expansão do Capital a todo custo, com a criação de novos mecanismos legais e institucionais de construção de um Estado de exceção, ao lado da consolidação de um habitus biopolítico e de formas de socialização cada vez mais digitalizadas.

Globalização e informatização da sociedade

Falamos, na primeira parte do artigo, em aliança de sangue com o Capital. A metáfora não poderia ser mais apropriada quando vemos nitidamente a reação de muitas lideranças, políticas e empresariais, pelo desejo de manter o funcionamento da “economia” a despeito da alta letalidade do vírus e de suas consequências na desestruturação de sistemas de saúde, causando mortes diretas pelos efeitos do vírus e indiretas pelos seus efeitos sociais, aumentando o nível de letalidade de outras doenças com a lotação dos leitos de UTI. Mas tratamos também de possíveis críticas a uma perspectiva muito passiva diante da regulação médica e estatal do Estado como poder soberano. O fundamento dessa crítica veio da abordagem do problema da biopolítica e das críticas à globalização econômica.

Nota-se, por exemplo, em análises de cientistas sociais e sociólogos com perspectivas distintas sobre o coronavírus, a constatação de que as consequências cada vez mais letais da expansão super exponencial da pandemia estariam vinculadas ao efeito concreto de políticas ultraliberais tomadas nos últimos 40 anos, ao menos, ou seja, políticas que se baseavam na necessidade de manter a economia funcionando, que estaria sendo supostamente retesada justamente pelas necessidades da vida em todas as suas dimensões, não só referida à sobrevivência biológica. O desejo de manutenção da expansão do Capital a todo custo não é um atributo exclusivo do atual enlace entre nova direita digital e ultraliberalismo, mas vem de longe, como base mesmo das formações sociais pós-Guerra Fria, com o fim do modelo de modernização da URSS, e o desmantelamento do sistema de proteção social, através das ações voltadas à destruição do Estado de bem-estar social.

Há, assim, um consenso em grande parte da análise e ele está associado às perspectivas que veem a pandemia como um produto da globalização, resultado de um processo de financeirização e desregulação do Capital que acompanha, por sua vez, a destruição paulatina dos sistemas de proteção social, entre eles os sistemas de saúde pública. Ora, não é possível falar em globalização e financeirização dos Mercados sem tratar da informatização do Capital e da vida social em geral.

No caso da informatização, como sugestão, podemos tratar dela a partir de três tipos de análise. A primeira pensa as consequências imediatas das disputas entre grupos associados às mídias alternativas em contraponto às mídias tradicionais; a segunda, por sua vez, se associa ao tema das implicações das novas tecnologias da informação na possível constituição ou consolidação de novas formas de subjetividade e, por fim, a terceira se associa à relação entre estado de exceção e informatização da sociedade. Todos estão vinculados, de alguma maneira, com a questão da aceleração da digitalização da vida social em tempos de pandemia.

O primeiro caso nos aproxima da questão tratada na primeira parte do artigo, voltada para as discussões a respeito da necessidade de valorização da transparência na esfera pública. O uso de máquinas amplas com alta capilaridade de difusão de mensagens com o intuito político de criar um ambiente de desinformação, saturação de dados e caos cibernético tem tido bastante força na governança da pandemia em diversos países.

Com o objetivo de desacreditar evidências científicas e desqualificar agentes públicos e especialistas, portanto, atingir tanto a regulação médica e estatal quanto as formas horizontais de solidariedade social, os grupos políticos associados a estas máquinas de profusão de Fake News se tornaram nos maiores agentes do interesse da expansão do Capital a todo custo, da manutenção do funcionamento da economia, a despeito da alta letalidade do vírus.

Uma pergunta que caberia fazer: teremos uma aceleração da lógica antidemocrática, profundamente dogmática, anticientífica e baseada numa disputa de forças pela viralização da mensagem e de persuasão instrumental do interlocutor que molda grande parte do uso político das redes sociais digitais e dispositivos tecnológicos ou, ao contrário, veremos a constituição de uma reação que busque a criação de mecanismo de regulação dessas novas mídias e estabeleça critérios e parâmetros científicos, democráticos e com um mínimo de senso de responsabilidade ética e social?

O segundo caso, por sua vez, apresenta possíveis aspectos emancipatórios na aceleração da digitalização, com a extensão do uso das tecnologias digitais por conta do confinamento social. Masi (2020), por exemplo, sugere que o trabalho na condição de home office pode ter uma série de vantagens no que diz respeito à qualidade e produtividade, muito por conta do fato de que terminaria o custo com o investimento em espaços específicos para a atividade do trabalho fora de casa. Outro exemplo é o do filósofo português José Gil, que enxerga na 80 política de confinamento social a possível consolidação das formas de subjetividade tecnológicas, cuja forte influência através de suportes, como o computador pessoal e os smartphones, já é uma realidade. Não é necessário um grande esforço de compreensão da realidade social contemporânea para perceber que as tecnologias da informação se transformaram nas formas de mediação subjetiva hegemônicas. Com o confinamento, parece lógico pressupor uma intensificação desse processo. A formação dessas subjetividades tecnológicas conduziria a uma passagem plena do capitalismo industrial para um capitalismo digital.

O terceiro caso, por fim, nos faz retomar a discussão a respeito do problema da biopolítica. Na crítica que faz a Agamben, Nancy (2020) ressalta justamente o caráter de interconexão global por conta da intensificação da informatização da sociedade como forma de compreensão da necessidade de ampliação global dos regimes de exceção em tempos de pandemia. A pandemia seria, ela em si mesma, com a sua realidade natural vinculada à extensão dos dispositivos tecnológicos e, claro está, da própria globalização, a justificativa para tal situação. Estaríamos diante de uma exceção viral.

Acertadamente, Esposito (2020) apresenta a contradição desse tipo de abordagem, sem necessariamente adotar a tese da biopolítica para pensar a pandemia do coronavírus. Existe uma aproximação insuspeita entre biopolítica e tecnologias da informação na sociedade contemporânea, especialmente através das tecnociências como a biotecnologia, por exemplo. Em outras palavras: pensar nas tecnologias da informação como forma de governança global não exclui, de modo algum, a tese do paradigma da biopolítica, como quer Nancy.

Mais interessante, no entanto, para este último caso, é pensar a relação entre aceleração da digitalização e criação de mecanismos de vigilância como forma de regulação médica e estatal em tempos de pandemia. O filósofo sul-coreano Byung-Chul Han, no texto O coronavírus de hoje e o mundo de amanhã traz uma interessante reflexão a respeito da distinção entre os efeitos da pandemia nos países asiáticos, entre eles a própria China, primeira a ser atingida pelo vírus, e a Europa. Em comparação, os países asiáticos se saíram melhor na reação à pandemia, com um número bem menor de mortos e infectados e isso aconteceu, entre outras coisas, por conta do uso de mecanismos de vigilância a partir de dispositivos tecnológicos.

O uso extensivo teve pouca resistência muito por conta desses regimes viverem já sob uma condição de digitalização da vida social numa extensão a princípio maior e mais abrangente se comparada aos países ocidentais. Diferentemente dos regimes ocidentais, segundo o autor, é como se houvesse uma cultura que incorporou de forma pré-reflexiva o uso de técnicas como a do reconhecimento facial, ou do controle para fins de vigilância, além de aplicativos estatais incorporados a aparelhos móveis, e da incorporação de dados

pessoais. Na Ásia, a pandemia é combatida não só por epidemiologistas e virólogos, mas também por especialistas em informática e macrodados. Citando o exemplo da China, escreve o autor

Toda a infraestrutura para a vigilância digital se mostrou agora ser extremamente eficaz para conter a epidemia. Quando alguém sai da estação de Pequim é captado automaticamente por uma câmera que mede sua temperatura corporal. Se a temperatura é preocupante todas as pessoas que estavam sentadas no mesmo vagão recebem uma notificação em seus celulares. Não é por acaso que o sistema sabe quem estava sentado em qual local no trem. As redes sociais contam que estão usando até drones para controlar as quarentenas. Se alguém rompe clandestinamente a quarentena um drone se dirige voando em sua direção e ordena que regresse à sua casa. Talvez até lhe dê uma multa e a deixe cair voando, quem sabe. Uma situação que para os europeus seria distópica, mas que, pelo visto, não tem resistência na China (HAN, 2020, s./p.).

É o que permite a afirmação de que temos na China um exemplo de biopolítica digital. Se a vigilância digital expansiva como um estado de exceção permanente aceito como uma cultura comum e, portanto, sem sofrer resistências, se mostrou eficaz no combate às consequências mortais da pandemia, por que não cogitar que esse modelo de governança biopolítica digital possa ser exportado e se transformar em modelo de governança global desejável, especialmente diante da tragédia diária vivida pelos epicentros da pandemia na Europa, nos EUA e na América Latina? Tragédia que resulta não só, como vimos, da própria letalidade do vírus, mas também e decisivamente das políticas neoliberais de destruição dos sistemas de proteção social de âmbito global. Pensado nestes termos, não parece, novamente, assim tão fora de lugar a reflexão de Agamben a respeito dos riscos da constituição de um Estado de exceção global como resultado da pandemia.

Sem aderir necessariamente à tese da biopolítica e do Estado de exceção, é difícil não considerar a perspectiva apresentada por Agamben como bastante instigante, especialmente quando a ela podemos associar o problema da aceleração da digitalização da vida social e das suas relações com a regulação médica e estatal, ao mesmo tempo que isso não significa necessariamente uma adesão ao deixar morrer encampado por lideranças políticas de extrema direita e parte do empresariado mais vinculado ao ultraliberalismo. Como nos diz o antropólogo Delanty (2020, p. 6):

Penso que Agamben verdadeiramente levanta uma questão crítica importante, apesar de não apresentar nenhuma proposta concreta sobre o que seria uma resposta apropriada à pandemia. Certamente, há excesso de controle. Governos estão usando programas digitais para rastrear dados de celular, aplicativos para registrar contatos pessoais, redes de câmera de segurança equipadas com reconhecimento facial, além da proposta do governo britânico de usar acesso “backend” em conexões bluetooth para permitir o rastreamento de contatos.

Essas novas tecnologias estão criando mercados lucrativos para a extração, venda e análise de dados privados (ROTH, KIRCHGAESSNER, BOFFEY, HOLMES e DAVIDSON, 14/04/2020). Podemos supor que o estado de emergência chegará ao fim, mas essas tecnologias permanecerão e a vigilância estatal será fortemente impulsionada pela crise atual.

Haveria, assim, uma curiosa relação entre os críticos à globalização neoliberal, as análises das consequências da aceleração da digitalização e, por fim, o problema da biopolítica e do regime de estado de exceção, no âmbito do conjunto de textos escritos sobre a pandemia.

Conclusão

Antes de qualquer coisa, é preciso ressaltar que tratamos da dimensão social da pandemia, não das questões epidemiológicas, pois não teríamos condições para tal. A confusão, voluntária ou involuntária, entre os domínios não parece ser de bom proveito para a análise sociológica. Ao contrário, tem gerado controvérsias desnecessárias e sido um desserviço para o bom desenvolvimento das ciências sociais. Não se pode negar a dimensão social do fenômeno. Todos os fenômenos físicos e biológicos têm, ao menos, uma dimensão social para nós. O que não significa dizer que são determinados socialmente e cair na armadilha retórica do construtivismo sociológico radical, cuja tragédia afeta não só a inteligência, mas também, em casos de pandemia, a própria sobrevivência pessoal.

Interessa pensar, assim, o modo como filósofos e sociólogos têm tratado das consequências sociais da pandemia, cuja configuração atravessa campos vastos da vida social, política, cultural e econômica, esferas que envolvem o afeto, a finitude da existência pessoal e instâncias variadas da própria sociedade, com o interesse expandido aos seus diversos atores e aos suportes de mediação tecnológica, muito além do segmento da esfera pública mais voltada aos especialistas. Não à toa, um dos principais temas se relaciona com a questão do papel da ciência como regulador da vida social e, por extensão, lócus para a constituição de um sentido de solidariedade social.

No entanto, o pensamento crítico não poderia parar por aí e se contentar com essa concepção. Sem negar a letalidade natural do vírus, muito menos aderir ao pacto de sangue macabro que une lideranças políticas extremistas com parte inescrupulosa do empresariado que querem manter a máquina econômica funcionando, a despeito do sofrimento do contágio e morte de centenas de milhares de pessoas, mostramos o debate acerca do problema da biopolítica, iniciado pelos textos de Agamben que, de forma pertinente, explicitam uma série de preocupações críticas em relação aos efeitos nas formas de socialização e nos mecanismos da re-

gulação médica e estatal. 83

Em contraponto, mas também, em certa medida complementar, trouxemos a discussão a respeito do papel da globalização neoliberal, no que diz respeito aos efeitos que as consequências sociais e políticas trazem para o aumento ou diminuição da letalidade do coronavírus. As décadas de destruição dos sistemas de proteção social, em especial os sistemas públicos de saúde, contribuíram decisivamente para a escalada de mortes diretas e indiretas associadas à pandemia. Foi o que vimos nas reflexões de Badiou, Ranciere, Dardot e Laval, mas que se estendem por autores como Harvey (2020), não tratado diretamente neste texto.

Neste sentido, as consequências sociais do vírus, que são decisivas para aumentar ou diminuir a taxa de letalidade, podem ter sido criadas pelos próprios governos, à medida que foram abandonando políticas de construção de sistemas de saúde e de proteção social, com a constituição de um consenso ultraliberal. A base da legitimidade do consenso ultraliberal se coaduna com o mantra da necessidade de expansão do mercado de base capitalista a todo custo, da redução do Estado à condição de mero gestor do impulso fáustico do Capital, dos atores sociais à epifenômenos da sociedade do consumo, da mercantilização de todos os aspectos da vida social, de todas as esferas de formação da subjetividade. Ainda que se resulte na morte simbólica e física de pessoas, o Capital não pode parar.

A relação mais clara entre o consenso ultraliberal e a governança do coronavírus é a que se dá entre as lideranças políticas e empresariais que negam qualquer forma de confinamento social e regulação médica e estatal da crise, a despeito da letalidade do vírus e seus efeitos diretos e indiretos na saúde da população. Afinal de contas, “a economia não pode parar”. Se a biopolítica se situa no espaço indiferenciado de exercício do poder soberano que confunde estado natural e estado civil, vida e morte, violência e direito, não seria mais adequado vê-la se expressar nos grupos políticos que aderem ao funcionamento da economia a todo custo, independente das mortes, e usam mecanismos do Estado para movimentar o moinho diabólico do Capital em tempos de pandemia? Não é neste sentido que podemos falar em deixar morrer como política da vida, tema central de uma das facetas mais significativas da biopolítica, a tanatopolítica?

Mas, como dito anteriormente, o pensamento crítico não pode parar por aí. Há também uma relação menos clara. E foi dela que tratamos na terceira parte do artigo, retomando a discussão de Agamben na parte associada ao problema da biopolítica. A ela unimos a questão da aceleração da digitalização, as reflexões do filósofo sul-coreano Byung-Chul Han, parte da discussão de Delanty, mantendo a crítica à globalização neoliberal. A criação de um estado de exceção, com extensão global, levando em conta a movimentação do vírus, cuja base de formação gera novas formas de socialização e novos mecanismos de vigilância mediados pelas 84 tecnologias da informação, pode se estender para além da pandemia e com isso se constituir num verdadeiro Estado de exceção de fundo biopolítico, à medida que teria como sua fundamentação a proteção da vida como preservação da sobrevivência biológica.

A justificativa da criação de tal Estado, vinculado à proteção da vida, seria muito mais o efeito colateral de um processo de décadas de negação da vida, com a destruição dos sistemas de proteção social, do que propriamente o exemplo de uma autoconsciência abstrata em prol da solidariedade social baseada na regulação estatal e médica.

Por fim, cabe salientar que a urgência real de tal regulação, por conta da real letalidade do vírus não pode, no entanto, nos fazer negar a complexidade e os riscos de tal constituição, nem tampouco colocar em suspenso os seus fundamentos históricos e políticos, além das suas contradições. Se não é possível ser contra o confinamento e a regulação médica e estatal diante da urgência da crise sanitária e, à medida que a sua eficácia é comprovadamente real, é possível e necessário pensar a complexidade das suas consequências, cujos efeitos sociais e políticos estão em aberto.

Referências

AGAMBEN, Giorgio (2020). Reflexões sobre a peste, ensaios em tempo de pandemia. São Paulo: Boitempo Editorial.

BADIOU, Alan (2020). Sobre a situação epidêmica. Acesso em: 10 abr. 2020. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2020/04/08/badiou-sobre-a-situacao-epidemica/>>.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christina (2020). A prova política da pandemia. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2020/03/26/dardot-e-laval-a-prova-politica-da-pandemia/>>. Acesso em: 15 abr. 2020.

DELANTY, Gerard (2020). “Seis filosofias políticas em busca de um vírus: Perspectivas críticas sobre a pandemia de Covid19”. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. Rio de Janeiro. Reflexões na Pandemia 2020 pp. 1-10. Disponível em: <<https://www.reflexpandemia.org/texto-13>>. Acesso em: 26 mai. 2020.

ESPOSITO, Roberto (2020). Tratados a todo custo. Acesso em: 25 mar. 2020. Disponível:

<<https://medium.com/@rondnunes/tratados-a-todo-custo-de-roberto-esposito-5b74ab4cdacd>>.

GIL, José (2020). A pandemia e o capitalismo numérico. Disponível em: <<https://n1edicoes.org/028>>. Acesso em: 10 mai. 2020.

85

HABERMAS, Jurgen (2020). Entrevista com Habermas. Acesso em: 10 mai. 2020. Disponível em: <<https://ateliadedhumanidades.com/2020/04/12/fios-do-tempo-precisamos-agir-com-osaber-explicito-de-nosso-nao-saber-entrevista-com-jurgen-habermas/>>.

HAN, Byung-Chul (2020). O coronavírus de hoje e o mundo de amanhã. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/ideas/2020-03-22/o-coronavirus-de-hoje-e-o-mundo-de-amanha-segundo-o-filosofo-byung-chul-han.html>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

MASI, Domenico (2020). Coronavírus anuncia revolução no modo de vida que conhecemos. Disponível: <<http://agbcampinas.com.br/site/2020/domenico-de-masi-coronavirus-anuncia-revolucao-no-modo-de-vida-que-conhecemos/>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

NANCY, Jean-luc (2020). Exceção viral. Acesso em: 30 mar. 2020. Disponível em: <<https://medium.com/@rondnunes/exce%C3%A7%C3%A3o-viral-de-jean-luc-nancy-96446a71e4c6>>.

RANCIERE, Jaques (2020). Uma boa oportunidade? Acesso: 05 mai. 2020. Disponível em: <<https://n1edicoes.org/039-1>>.